



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



**ESTADO DO PARÁ**

Portaria SEMSA nº 059/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº 20210225**

**Ref. Processo nº PREGÃO Nº 027/2021**

**Objeto contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS/PA.

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora VANY DEODATO DA SILVA, CPF nº 007.910.192-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares a sua competência, nos termos da lei;



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.566.342/0001-52



**ESTADO DO PARÁ**

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 01 de DEZEMBRO de 2021.

---

**Gilberto Bianor dos Santos Paiva**  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2021